



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO

ATA Nº 01-01/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
PMI 01/2021

Às treze horas e trinta minutos do dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade Urbana, o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada de Lajeado – CG/PPP, nomeado pela Portaria nº 28.065/21, para proceder à análise dos pedidos de Autorização para elaboração de levantamentos, investigações e estudos técnicos voltados à estruturação de empreendimento objeto de concessão envolvendo a implantação, manutenção, operação e exploração da rede de iluminação pública inteligente, bem como eficientização energética de prédios públicos vinculados à administração pública do município de Lajeado – RS, conforme Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI 01/2021.

Apresentaram os documentos de HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO as empresas:

EMPRESA	CNPJ	EXPEDIENTE
KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	48.058.790/0001-08	21815/2021
RADAR PPP LTDA / ENEL X S.A.	20.159.727/0001-23 / 08.317.250/0001-61	21864/2021

Após a análise da documentação ficou verificado que as empresas **KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI** e **RADAR PPP LTDA / ENEL X S.A.** apresentaram todos os documentos relacionados e atenderam os requisitos previstos no item 4 do instrumento convocatório. Observando-se o disposto no item 5.9.1, havendo número de pedidos de autorização inferior ao número limite estipulado no item 6.1, restou dispensado o registro da pontuação de cada Interessado, vez que este tinha caráter meramente classificatório.

Dessa forma, restaram **AUTORIZADAS para realização dos estudos** as empresas:

EMPRESA	CNPJ	EXPEDIENTE
KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	48.058.790/0001-08	21815/2021
RADAR PPP LTDA / ENEL X S.A.	20.159.727/0001-23 / 08.317.250/0001-61	21864/2021

Tendo em vista estarem as empresas acima habilitadas nos termos do edital, encaminha-se o presente processo à Procuradoria-Geral do Município para publicação da presente ata e dos termos de autorização, conforme Anexo VI do edital de chamamento, no Diário Oficial do município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos integrantes do Conselho Gestor do Programa PPP presente à reunião.

Lajeado, 13 de setembro de 2021.

GUILHERME CÉ

GIANCARLO BERVIAN

FABIANO BERGMANN

NATANAEL ZANATTA

MARIA OTÍLIA KLEIN